



#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

Desenvolvimento de Solução IoT para Telemetria de Veículos de Mineração Integrada a Plataformas Cloud para Processamento de Dados em Tempo Real

Desenvolvimento de uma solução móvel para gerenciamento de frotas veiculares

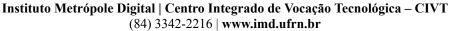
Desenvolvimento de uma solução gamificada para motoristas e clientes no contexto de logística e transporte de cargas

#### PROCESSO SELETIVO PARA DIVERSOS CARGOS

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsistas com vistas a atuar nos projeto acadêmicos "Desenvolvimento de Solução IoT para Telemetria de Veículos de Mineração Integrada a Plataformas Cloud para Processamento de Dados em Tempo Real", "Desenvolvimento de uma solução móvel para gerenciamento de frotas veiculares" e "Desenvolvimento de uma solução gamificada para motoristas e clientes no contexto de logística e transporte de cargas".

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de bolsistas com vistas a atuar nos projeto acadêmicos "Desenvolvimento de Solução loT para Telemetria de Veículos de Mineração Integrada a Plataformas Cloud Processamento de **Dados** para em Tempo Real", "Desenvolvimento de uma solução móvel para gerenciamento de frotas veiculares" e "Desenvolvimento de uma solução gamificada para motoristas e clientes no contexto de logística e transporte de cargas".
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.













#### 2. DA VAGA E DA BOLSA

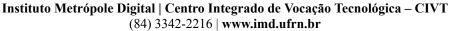
- 2.1. Serão ofertadas 23 vagas em diversos cargos, conforme o exposto no Anexo I, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
  - 2.1.1. O valor da bolsa, a quantidade de vagas e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no Anexo I deste edital.

## 3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
  - **3.1.1.** Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

## 4. DA VEDAÇÃO

- 4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 CONSAD ficam vedadas:
  - **4.1.1.** A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
  - 4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
  - 4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;





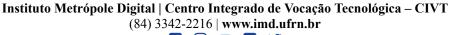




- 4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- 4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- 4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1° da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7° §4° do Decreto 7423/2010.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1ºe §2º Resolução 001/2022 - CONSAD).
- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

#### DAS INSCRIÇÕES 5.

As inscrições estarão abertas no período de 18 a 29 de agosto de 2023 5.1. e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante envio de mensagem (e-mail) eletrônica processoseletivo-sasmine@imd.ufrn.br para seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:







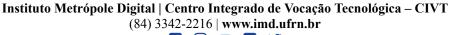






- Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá 5.1.1. conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil no qual deseja concorrer encaminhando junto ao email de inscrição todos os documentos comprobatórios exigidos pela vaga.
- 5.1.2. O candidato deve indicar no email encaminhado qual o código da vaga (presente no Anexo I) ao qual ele irá concorrer.
- 5.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será 30 de agosto de 2023, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.
- 5.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.4. 0 fornecimento de informações inverídicas implicará а desclassificação automática do(a) candidato(a).
- Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de 5.5. contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento processo seletivo por meio do endereço eletrônico: deste https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais.
- As inscrições são gratuitas. 5.7.

#### **DO PROCESSO SELETIVO** 6.









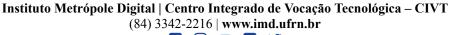




- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será 30 de agosto de 2023.
- 6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.

#### 7. **DO RESULTADO FINAL**

- 7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista.
  - 7.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência em projetos na área;













**7.2**. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável 11 de setembro de 2023. no portal **IMD** https://portal.imd.ufrn.br/.

#### DA CONVOCAÇÃO 8.

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.

- 9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3. Para informações adicionais. contatar processoseletivo-sasmine@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 18 de Agosto de 2023

## **André Morais Gurgel**

Coordenador do Projeto















## Jean Mário Moreira de Lima

Coordenador do Projeto

## **Itamir de Morais Barroca Filho**

Coordenador Adjunto do Projeto

## **ANEXO I**

| VAGA 1 - Pesquisador Docente             |   |
|--|---|
| Tipo de bolsa                            | Pesquisador Docente   |
| Número de vagas                          | 1 vaga  |
| Carga horária semanal                    | 4h  |
| Vaga exclusiva para pessoas da<br>UFRN   | Sim   |
| Remuneração mensal                       | R\$ 3.000,00  |
| Formação necessária                      | Doutorado na área de Computação ou afins  |
| Requisitos básicos                       | Ser organizado, proativo, ter bom<br>relacionamento interpessoal, responsabilidade<br>e postura profissional.   |
| Conhecimentos necessários                | -Capacidade de condução da equipe de<br>desenvolvedores e testadores;<br>-Conhecimento técnico no desenvolvimento<br>em Flutter e Android Nativo (Java/Kotlin); |
| Principais atividades a serem executadas | O bolsista selecionado deverá auxiliar na<br>condução da equipe das soluções a serem<br>desenvolvidas   |















| Documentos exigidos | <ul> <li>Diploma de Doutorado em Computação ou áreas afins;</li> </ul> |
|---------------------|--|
| _                   | <ul> <li>Currículo Lattes;</li> </ul>                                  |

| VAGA 2- Líder Técnico (Área: desenvolvimento móvel para telemetria) |  |
|---|--|
| Tipo de bolsa   | Pesquisador Convidado  |
| Número de vagas   | 2 vagas  |
| Carga horária semanal   | 30h  |
| Vaga exclusiva para pessoas da<br>UFRN                              | Não  |
| Remuneração mensal  | R\$ 4.500,00   |
| Formação necessária   | Mestrado ou Doutorado na área de<br>Computação ou afins  |
| Requisitos básicos  | Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.  |
| Conhecimentos necessários   | <ul> <li>Experiência de pelo menos 6 meses na área de telemetria comprovada;</li> <li>Conhecimento técnico no desenvolvimento em Flutter e Android Nativo (Java/Kotlin);</li> </ul>  |
| Principais atividades a serem executadas                            | O bolsista selecionado deverá desenvolver as<br>soluções previstas no projeto, auxiliar em<br>dúvidas de ordem técnica e conduzir a equipe<br>no pleno desenvolvimento das soluções  |
| Documentos exigidos   | <ul> <li>Comprovação de atuação de pelo menos seis meses em projetos de telemetria;</li> <li>Diploma de Mestrado ou Doutorado em Computação ou áreas afins;</li> <li>Currículo Lattes;</li> <li>Curriculum Vitae.</li> </ul> |







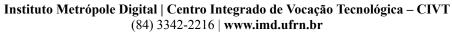








| VAGA 3 – Líder Técnico (Área: Arquitetura de Software) |   |
|--|---|
| Tipo de bolsa  | Pesquisador Convidado   |
| Número de vagas  | 1 vaga  |
| Carga horária semanal                                  | 30h   |
| Vaga exclusiva para pessoas da<br>UFRN                 | Não   |
| Remuneração mensal                                     | R\$ 4.800,00  |
| Formação necessária                                    | Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Computação ou afins  |
| Requisitos básicos                                     | Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.   |
| Conhecimentos necessários                              | <ul> <li>Conhecimento na construção de arquitetura de software para aplicativos móveis e web;</li> <li>Conhecimento em integração e arquitetura de sistemas via API;</li> <li>Conhecimento técnico no desenvolvimento em Flutter e Android Nativo (Java/Kotlin).</li> </ul> |
| Principais atividades a serem executadas               | O bolsista selecionado deverá construir a arquitetura do sistema e acompanhar o desenvolvimento da solução; Desenvolver as soluções previstas no projeto, auxiliar em dúvidas de ordem técnica e conduzir a equipe no pleno desenvolvimento das soluções                    |
| Documentos exigidos                                    | <ul> <li>Diploma de Especialização ou Mestrado<br/>ou Doutorado em Computação ou áreas<br/>afins;</li> <li>Currículo Lattes;</li> <li>Curriculum Vitae.</li> </ul>  |















| VAGA 4 – Líder Técnico (Área: Desenvolvimento Móvel) |   |
|--|---|
| Tipo de bolsa  | Pesquisador Convidado   |
| Número de vagas                                      | 1 vaga  |
| Carga horária semanal                                | 30h   |
| Vaga exclusiva para pessoas da<br>UFRN               | Não   |
| Remuneração mensal                                   | R\$ 4.800,00  |
| Formação necessária                                  | Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Computação ou afins  |
| Requisitos básicos                                   | Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.   |
| Conhecimentos necessários                            | - Conhecimento técnico no desenvolvimento em Flutter e Android Nativo (Java/Kotlin);  |
| Principais atividades a serem executadas             | O bolsista selecionado deverá desenvolver as<br>soluções previstas no projeto, auxiliar em<br>dúvidas de ordem técnica e conduzir a equipe<br>no pleno desenvolvimento das soluções |
| Documentos exigidos                                  | <ul> <li>Diploma de Especialização ou Mestrado<br/>ou Doutorado em Computação ou áreas<br/>afins;</li> <li>Currículo Lattes;</li> <li>Curriculum Vitae.</li> </ul>                  |

| VAGA 5 – Líder Técnico (Área: Desenvolvimento WEB) |                       |
|--|-----------------------|
| Tipo de bolsa                                      | Pesquisador Convidado |
| Número de vagas                                    | 1 vaga                |
| Carga horária semanal                              | 30h                   |











| Vaga exclusiva para pessoas da<br>UFRN   | Não   |
|--|---|
| Remuneração mensal                       | R\$ 4.800,00  |
| Formação necessária                      | Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Computação ou afins  |
| Requisitos básicos                       | Ser organizado, proativo, ter bom<br>relacionamento interpessoal, responsabilidade<br>e postura profissional.   |
| Conhecimentos necessários                | -Conhecimento técnico no desenvolvimento<br>web com foco na construção de APIs de<br>integração entre sistemas preferencialmente<br>em NodeJS;<br>-Conhecimento em PHP/Laravel;     |
| Principais atividades a serem executadas | O bolsista selecionado deverá desenvolver as<br>soluções previstas no projeto, auxiliar em<br>dúvidas de ordem técnica e conduzir a equipe<br>no pleno desenvolvimento das soluções |
| Documentos exigidos                      | <ul> <li>Diploma de Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Computação ou áreas afins;</li> <li>Currículo Lattes;</li> <li>Curriculum Vitae.</li> </ul>                          |

| VAGA 6 – Líder Técnico (Área: Desenvolvimento Móvel em Flutter) |                       |
|---|-----------------------|
| Tipo de bolsa   | Pesquisador Convidado |
| Número de vagas   | 1 vaga                |
| Carga horária semanal   | 30h                   |
| Vaga exclusiva para pessoas da UFRN                             | Não                   |
| Remuneração mensal  | R\$ 4.000,00          |













| Formação necessária                      | Especialização ou Mestrado ou Doutorado na<br>área de Computação ou afins   |
|--|---|
| Requisitos básicos                       | Ser organizado, proativo, ter bom<br>relacionamento interpessoal, responsabilidade<br>e postura profissional.   |
| Conhecimentos necessários                | - Conhecimento técnico no desenvolvimento em Flutter;   |
| Principais atividades a serem executadas | O bolsista selecionado deverá desenvolver as<br>soluções previstas no projeto, auxiliar em<br>dúvidas de ordem técnica e conduzir a equipe<br>no pleno desenvolvimento das soluções |
| Documentos exigidos                      | <ul> <li>Diploma de Especialização ou Mestrado<br/>ou Doutorado em Computação ou áreas<br/>afins;</li> <li>Currículo Lattes;</li> <li>Curriculum Vitae.</li> </ul>                  |

| VAGA 7 – Líder Técnico (Área: Scrum Master) |   |
|---|---|
| Tipo de bolsa                               | Pesquisador Convidado   |
| Número de vagas                             | 1 vaga  |
| Carga horária semanal                       | 30h   |
| Vaga exclusiva para pessoas da<br>UFRN      | Não   |
| Remuneração mensal                          | R\$ 3.000,00  |
| Formação necessária                         | Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Computação ou afins  |
| Requisitos básicos                          | Ser organizado, proativo, ter bom<br>relacionamento interpessoal, responsabilidade<br>e postura profissional. |













| Conhecimentos necessários                | -Competências e habilidades: experiência na<br>condução de projetos na área de telemetria;<br>-Capacidade de condução da equipe de<br>desenvolvedores e testadores;  |
|--|--|
| Principais atividades a serem executadas | O bolsista selecionado deverá auxiliar na condução da equipe ajudando os líderes na condução das reuniões, suportar a construção de issues, suporte aos processos de testes e desenvolvimento.   |
| Documentos exigidos                      | <ul> <li>Comprovação de pelo menos seis meses de atuação em projetos de telemetria;</li> <li>Diploma de Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Computação ou áreas afins;</li> <li>Currículo Lattes;</li> <li>Curriculum Vitae.</li> </ul> |

| VAGA 8 – Desenvolvedor Júnior (Área: Desenvolvimento Móvel) |   |
|---|---|
| Tipo de bolsa   | Discente  |
| Número de vagas   | 8 vagas   |
| Carga horária semanal                                       | 30h   |
| Vaga exclusiva para pessoas da<br>UFRN                      | Sim   |
| Remuneração mensal  | R\$ 3.000,00  |
| Formação necessária   | Graduação em andamento na área de computação ou afins da UFRN   |
| Requisitos básicos  | Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional. |
| Conhecimentos necessários                                   | - Conhecimento técnico em desenvolvimento   |















|  | móvel - Flutter e/ou Android Nativo (Java/Kotlin);  |
|--|---|
| Principais atividades a serem executadas | O bolsista selecionado deverá atuar no desenvolvimento de aplicativos ligados aos projetos previstos em edital.   |
| Documentos exigidos                      | <ul> <li>Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFRN na área de Computação e afins;</li> <li>Histórico acadêmico da graduação em curso;</li> <li>Currículo Lattes;</li> <li>Curriculum Vitae.</li> </ul> |

| VAGA 9 – Desenvolvedor Júnior (Área: Desenvolvimento Web) |   |
|---|---|
| Tipo de bolsa   | Discente  |
| Número de vagas   | 1 vaga  |
| Carga horária semanal                                     | 30h   |
| Vaga exclusiva para pessoas da<br>UFRN                    | Sim   |
| Remuneração mensal  | R\$ 3.000,00  |
| Formação necessária                                       | Graduação em andamento na área de computação ou afins da UFRN   |
| Requisitos básicos  | Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.               |
| Conhecimentos necessários                                 | - Conhecimento técnico em desenvolvimento web utilizando PHP/Laravel.   |
| Principais atividades a serem executadas                  | O bolsista selecionado deverá atuar no<br>desenvolvimento de aplicativos ligados aos<br>projetos previstos em edital. |















| Documentos exigidos | <ul> <li>Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFRN na área de Computação e afins;</li> <li>Histórico acadêmico da graduação em curso;</li> <li>Currículo Lattes;</li> <li>Curriculum Vitae.</li> </ul> |
|---------------------|---|
|---------------------|---|

| VAGA 10 – Desenvolvedor Júnior (Área: Desenvolvimento Web) |   |
|--|---|
| Tipo de bolsa  | Discente  |
| Número de vagas  | 1 vaga  |
| Carga horária semanal                                      | 30h   |
| Vaga exclusiva para pessoas da<br>UFRN                     | Sim   |
| Remuneração mensal   | R\$ 3.000,00  |
| Formação necessária  | Graduação em andamento na área de computação ou afins da UFRN   |
| Requisitos básicos   | Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.   |
| Conhecimentos necessários                                  | - Conhecimento técnico em integração de<br>sistemas via API, preferencialmente utilizando<br>NodeJS;  |
| Principais atividades a serem executadas                   | O bolsista selecionado deverá atuar no<br>desenvolvimento de aplicativos ligados aos<br>projetos previstos em edital.   |
| Documentos exigidos  | <ul> <li>Comprovante de matrícula em curso de<br/>graduação da UFRN na área de<br/>Computação e afins;</li> <li>Histórico acadêmico da graduação em<br/>curso;</li> </ul> |















|  | <ul><li>Currículo Lattes;</li><li>Curriculum Vitae.</li></ul> |
|--|---|
|--|---|

| VAGA 11 – Testador                       |   |  |
|--|---|--|
| Tipo de bolsa                            | Discente ou Pesquisador Convidado   |  |
| Número de vagas                          | 4 vagas   |  |
| Carga horária semanal                    | 30h   |  |
| Vaga exclusiva para pessoas da<br>UFRN   | Não   |  |
| Remuneração mensal                       | R\$ 3.000,00  |  |
| Formação necessária                      | Graduação em andamento na área de<br>computação ou afins da UFRN<br>ou Especialista na área de computação ou<br>afins |  |
| Requisitos básicos                       | Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.               |  |
| Conhecimentos necessários                | - Capacidade de condução de testes<br>funcionais, automatizados e unitários nas<br>soluções desenvolvidas no projeto; |  |
| Principais atividades a serem executadas | O bolsista selecionado deverá atuar no<br>desenvolvimento de aplicativos ligados aos<br>projetos previstos em edital. |  |
| Documentos exigidos                      | Caso seja graduando:  |  |













|  | <ul> <li>so seja especialista convidado:</li> <li>Diploma de Especialista ou Mestrado ou Doutorado na área de Computação e afins;</li> <li>Currículo Lattes;</li> <li>Curriculum Vitae.</li> </ul> |
|--|--|
|--|--|

| VAGA 12 – Designer                       |   |  |
|--|---|--|
| Tipo de bolsa                            | Discente  |  |
| Número de vagas                          | 1 vaga  |  |
| Carga horária semanal                    | 30h   |  |
| Vaga exclusiva para pessoas da<br>UFRN   | Sim   |  |
| Remuneração mensal                       | R\$ 1.500,00  |  |
| Formação necessária                      | Graduação em andamento na área de Design<br>ou afins da UFRN  |  |
| Requisitos básicos                       | Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.   |  |
| Conhecimentos necessários                | <ul> <li>Conhecimentos de UX/UI e Figma.</li> <li>Experiência na construção de telas e protótipos no contexto de desenvolvimento de sistemas</li> </ul>                   |  |
| Principais atividades a serem executadas | O bolsista selecionado deverá realizar a<br>construção dos designs e protótipos de tela<br>alinhados às demandas dos projetos   |  |
| Documentos exigidos                      | <ul> <li>Comprovante de matrícula em curso de<br/>graduação da UFRN na área de<br/>Computação e afins;</li> <li>Histórico acadêmico da graduação em<br/>curso;</li> </ul> |  |













#### Curriculum Vitae.

## **ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| Dia        | Procedimento  |
|------------|---|
| 18/08/2023 | Início das<br>inscrições                                      |
| 29/08/2023 | Fim das<br>inscrições   |
| 30/08/2023 | Lista dos<br>deferimentos e<br>convocação para<br>entrevistas |
| 31/08/2023 | Início das<br>entrevistas                                     |
| 10/09/2023 | Fim das<br>entrevistas  |
| 11/09/2022 | Resultado Final   |

## Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail processoseletivo-sasmine@imd.ufrn.br

Siga o IMD nas redes sociais para ficar por dentro de todos os editais:































